



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 309/2022

*Concede Férias Regulamentares
a(o) servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período 2020/2021 no período de 26/10/2022 a 24/11/2022, a(o) servidor(a) Jesus Ramos de Castro.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 03 de novembro de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
03 / 11 / 22

Coordenador(a) do Gabinete

Página 1 de 1